

RESOLUÇÃO Nº 062/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.423.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciência da Saúde

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 1.000.000,00

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 25.000,00

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 150.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 200.000,00

Atividade: 01.22.12.364.0076.2022 – Rádio e Televisão Educativa

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

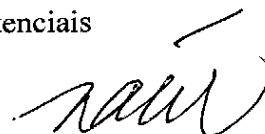
Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais

Valor: R\$ 8.000,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciência da Saúde

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 1.000.000,00

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de Assuntos Estudantis

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 53.000,00

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Valor: R\$ 150.000,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 200.000,00

Atividade: 01.22.12.364.0076.2022 – Rádio e Televisão Educativa

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO